

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Julho/2023



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2023**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2023 e Julho de 2022 – A preços correntes).....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2023 e Julho de 2022 – IPCA).....	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 2023/2022 – A preços correntes)	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Julho – 2023/2022 – IPCA).....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Julho de 2023 – A preços correntes).....	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Julho de 2023 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2023 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2023 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2023 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2022 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Julho de 2023 – A preços correntes)	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2022 e Janeiro a Julho de 2023 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Julho de 2023 – IPCA).....	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Julho de 2023 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2022).....	47

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JULHO DE 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em julho de 2023, o valor de **R\$ 201.829 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **4,20%** em relação a julho de 2022. No período acumulado de janeiro a julho de 2023, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.344.800 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **0,39%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em julho de 2023, foi de **R\$ 187.117 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **0,74%**, enquanto no período acumulado de janeiro a julho de 2023, a arrecadação alcançou **R\$ 1.275.968 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **1,24%**.

O resultado da arrecadação foi influenciado por alterações na legislação tributária e por pagamentos atípicos, especialmente de IRPJ e CSLL, tanto em 2022 quanto em 2023. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	2023 [A]	2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2023 [C]	2022 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	187.117	188.504	(1.388)	(0,74)	1.286.423	1.270.704	15.718	1,24
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(3.830)	100	(3.930)	(3.930,00)	(27.980)	15.200	(43.180)	(284,08)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	4.000	(4.000)	(100,00)	5.000	30.000	(25.000)	(83,33)
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO COMBUSTÍVEIS)	1.070	-	1.070	-	3.570	-	3.570	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	(1.900)	-	-	(13.300)	(7.700)	(5.600)	72,73
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(3.000)	(2.000)	(1.000)	50,00	(23.250)	(7.100)	(16.150)	227,46
RESULTADO [1]-[2]	190.947	188.404	2.542	1,35	1.314.403	1.255.504	58.898	4,69

Sem considerar os fatores não recorrentes acima, haveria um crescimento real de 4,69% na arrecadação do período e de 1,35% na arrecadação do mês de julho.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUN/23</u> JUN/22	<u>DEZ/22-JUN/23</u> DEZ/21-JUN/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,49%	-1,13%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	8,30%	3,21%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,10%	5,04%
. MASSA SALARIAL	8,43%	14,17%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-17,86%	-8,55%

Destaques de Julho de 2023

O **Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 47.038 milhões**, com decréscimo real de **14,90%**. Esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 30,06% na arrecadação da estimativa mensal e de 22,81% na arrecadação do balanço trimestral. Cabe ressaltar que no mês de julho de 2022 houve pagamentos atípicos de R\$ 4 bilhões.

O **Imposto de Importação e o IPI Vinculado à Importação** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 6.176 milhões**, com diminuição real de **11,83%**. Esse resultado pode ser explicado pelas reduções de 17,86% no valor em dólar (volume) das importações e de 10,57% na taxa média de câmbio, combinadas com os aumentos de 19,83% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 35,23% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

As Outras receitas administradas pela RFB apresentaram arrecadação de **R\$ 4.376 milhões**, com acréscimo real de **82,03%**. Esse resultado decorreu, principalmente, da arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+ 1 bilhão) e do imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 1 bilhão), em conformidade com a Medida Provisória 1.163/23 e a Portaria MF 85/23.

Destques do período Janeiro-Julho de 2023

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 337.309 milhões**, com crescimento real de **6,75%**. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 9,09% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 34% nas compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF-Rendimentos de Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 66.542 milhões**, resultando em um crescimento real de **28,12%**. O resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 65,67% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 17,24% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

O IRRF - Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de **113.846 milhões**, representando crescimento real de **6,24%**. Esse resultado se deve aos acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+8,03%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+15,61%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-6,47%).

Brasília, 18 de agosto de 2023.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

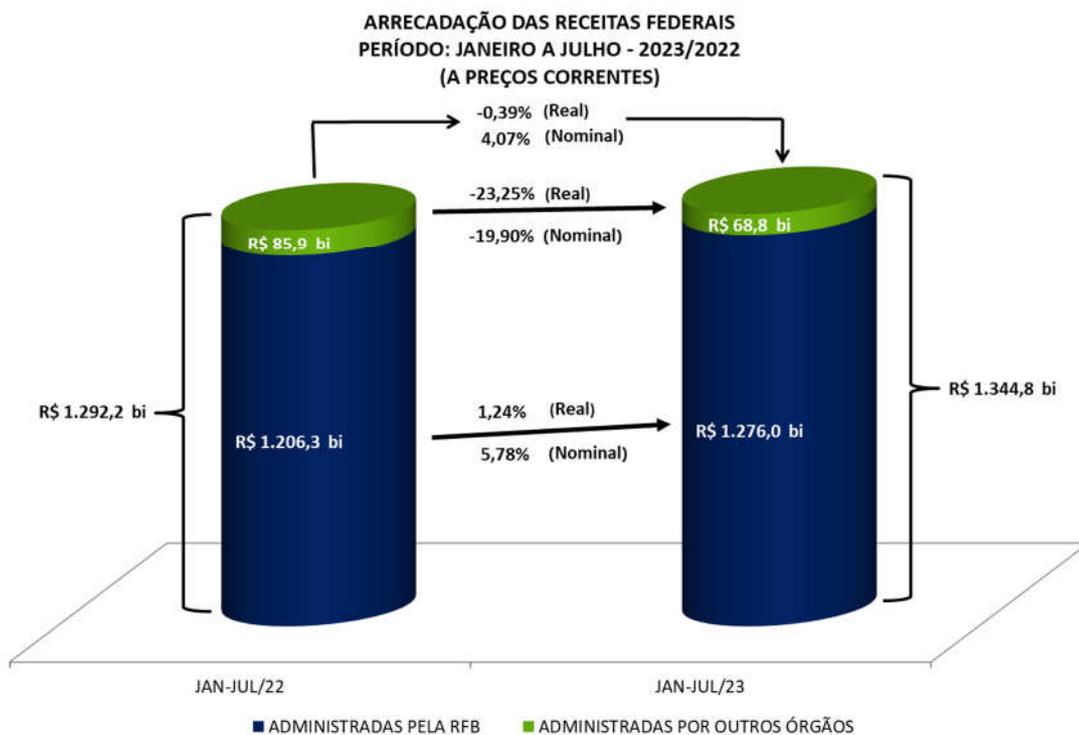
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 201.829 milhões** no mês de julho de 2023 e de **R\$ 1.344.800 milhões** no período de janeiro a julho de 2023.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a julho de 2023 e 2022 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JULHO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2023 [A]	2022 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2023 [C]	2022 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	187.117	181.267	3,23	(0,74)	1.275.968	1.206.252	5,78	1,24
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	14.712	21.321	(31,00)	(33,65)	68.832	85.928	(19,90)	(23,25)
TOTAL	201.829	202.588	(0,37)	(4,20)	1.344.800	1.292.179	4,07	(0,39)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2023 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2022 (Tabelas II e II-A).

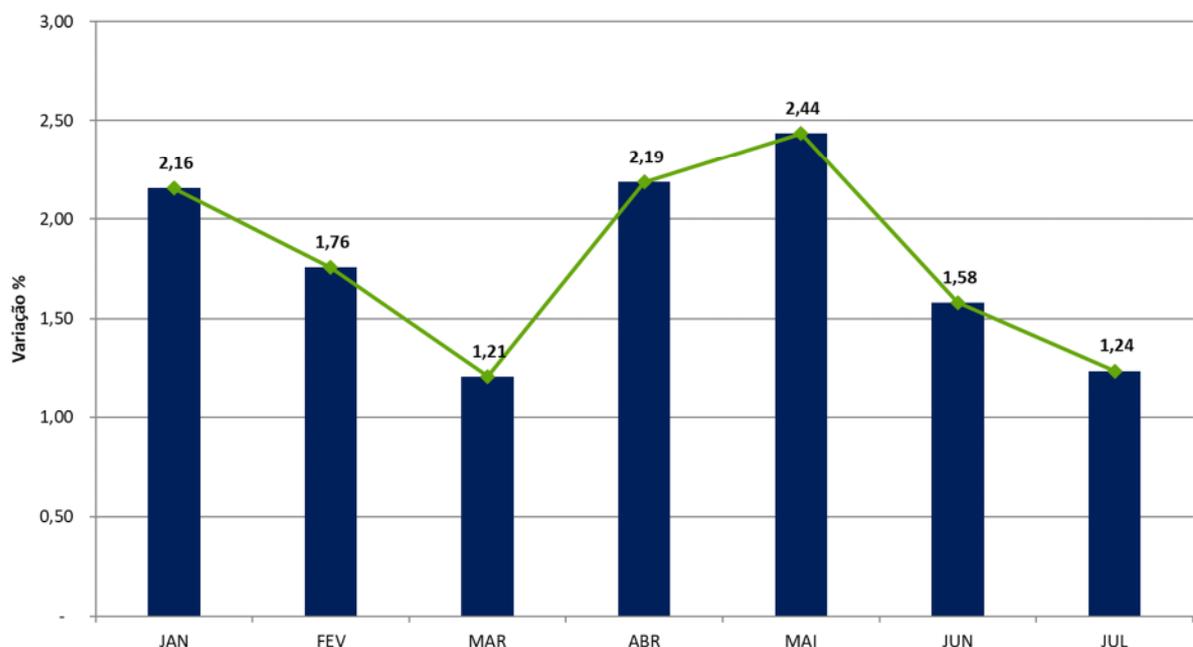
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a julho de 2023, em relação a igual período de 2022, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+1,24%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	234.932	217.421	8,05	8,05	2,16	2,16
FEV	153.033	143.282	6,81	7,56	1,14	1,76
MAR	165.919	158.650	4,58	6,65	(0,07)	1,21
ABR	188.584	172.026	9,63	7,39	5,22	2,19
MAI	171.428	159.304	7,61	7,43	3,54	2,44
JUN	174.956	174.302	0,38	6,23	(2,70)	1,58
JUL	187.117	181.267	3,23	5,78	(0,74)	1,24
TOTAL	1.275.968	1.206.252	-	5,78	-	1,24

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022 VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUN/23</u> JUN/22	<u>DEZ/22-JUN/23</u> DEZ/21-JUN/22
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,49%	-1,13%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,00%	2,41%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,70%	5,21%
. MASSA SALARIAL	8,43%	14,17%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-17,86%	-8,55%

- desempenho da arrecadação da Receita Previdenciária que registrou crescimento real de 6,75%;
- crescimento real de 28,12% da arrecadação do IRRF Capital, especialmente nos itens títulos e fundos de renda fixa.

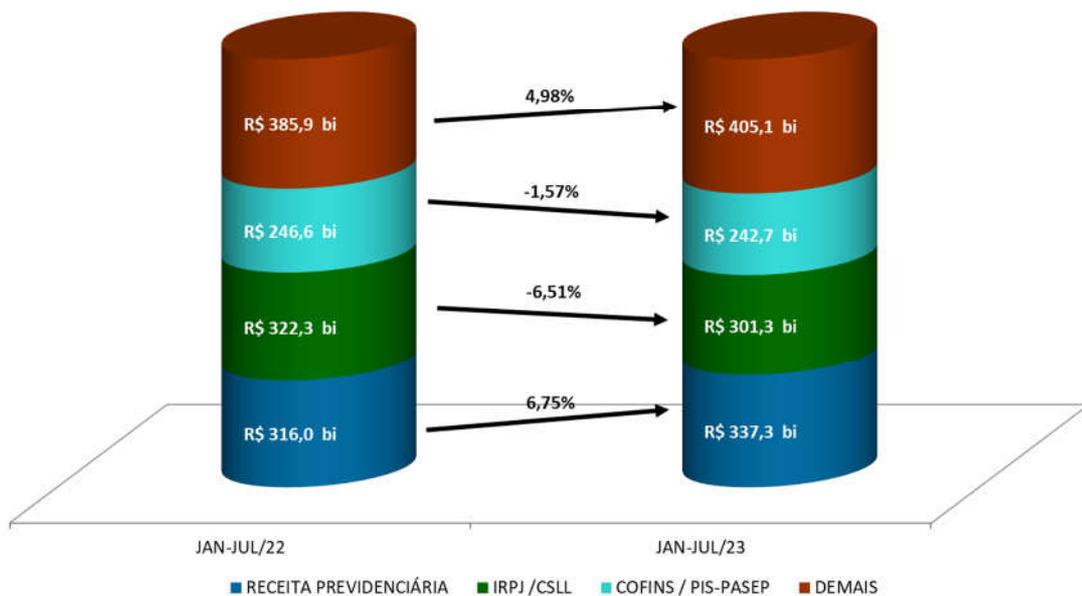
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	337.309	315.980	21.329	6,75
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	66.542	51.939	14.603	28,12
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	113.846	107.155	6.691	6,24
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	31.770	27.810	3.960	14,24
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	10.254	9.509	745	7,84
IOF	34.939	35.293	(354)	(1,00)
IRPF	36.738	38.107	(1.369)	(3,59)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	56	1.518	(1.463)	(96,33)
IPI (Exceto Vinculado)	21.802	25.291	(3.489)	(13,80)
COFINS/PIS-PASEP	242.721	246.587	(3.866)	(1,57)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	44.337	49.497	(5.160)	(10,43)
IRPJ/CSLL	301.294	322.258	(20.964)	(6,51)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	44.814	39.760	5.054	12,71
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.286.423	1.270.704	15.718	1,24

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	10.671	30.953	(20.282)	(65,53)
. COMBUSTÍVEIS	48.997	65.104	(16.107)	(24,74)
. METALURGIA	10.976	18.143	(7.167)	(39,50)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	52.541	56.819	(4.277)	(7,53)
. COMÉRCIO ATACADISTA	77.807	81.052	(3.246)	(4,00)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	1.602	4.759	(3.157)	(66,33)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	16.854	19.880	(3.026)	(15,22)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	8.071	9.656	(1.585)	(16,41)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	5.671	6.443	(771)	(11,97)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	1.498	2.158	(660)	(30,57)
SUBTOTAL [A]	234.689	294.967	(60.278)	(20,44)
DEMAIS [B]	714.424	659.758	54.667	8,29
TOTAL [C]=[A]+[B]	949.113	954.724	(5.611)	(0,59)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 31.406 milhões/-9,96%) e IPI-Vinculado (R\$ 12.931 milhões/-11,54%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 8,55% no valor em dólar (volume) das importações e de 1,67% na taxa média de câmbio, combinadas com os aumentos de 4,17% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 2,78% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 2.100 milhões/+17,31%):** houve aumento na arrecadação, apesar da redução de 24,75% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022. Tal fato se deve ao aumento de 5,40% no volume de vendas no mercado interno, (dezembro de 2022 a junho de 2023 em comparação com o período de dezembro de 2021 a junho de 2022 – conforme dados da Anfavea), e a recolhimentos acima dos patamares médios anuais por parte de algumas empresas do setor. Observa-se também uma redução de 40,44% no montante das compensações efetuadas de janeiro a julho de 2023, em relação ao mesmo período de 2022.
- **IPI-Outros (R\$ 16.588 milhões/-7,84%):** o decréscimo na arrecadação reflete a redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme o disposto no Decreto 11.158, de 29/07/2022.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a julho de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	1.157	2.052	(895)	(43,62)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.389	2.744	(354)	(12,92)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	992	1.316	(324)	(24,60)
SUBTOTAL [A]	4.538	6.111	(1.573)	(25,74)
DEMAIS [B]	12.049	11.887	163	1,37
TOTAL [C]=[A]+[B]	16.588	17.998	(1.410)	(7,84)

- **IRPF (R\$ 36.738 milhões/-3,59%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 23,95% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	19.940	18.419	1.521	8,26
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	8.142	10.706	(2.564)	(23,95)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	752	969	(217)	(22,44)
CARNÊ-LEÃO	3.779	4.288	(508)	(11,86)
OUTROS	4.126	3.726	400	10,74
TOTAL	36.738	38.107	(1.369)	(3,59)

- **IRPJ (R\$ 198.615 milhões/-5,69%) e CSLL (R\$ 102.680 milhões/-8,04%)**: esse resultado deve-se, basicamente, aos decréscimos reais de 10,20% da estimativa mensal e de 34,08% na declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2022, conjugados com o acréscimo real de 6,20% do lucro presumido. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 5 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a julho deste ano, e de 30 bilhões, no mesmo período de 2022. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	148.899	165.813	(16.914)	(10,20)
FINANCEIRA	24.620	25.766	(1.147)	(4,45)
DEMAIS	124.280	140.047	(15.767)	(11,26)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	21.821	33.100	(11.279)	(34,08)
FINANCEIRA	8.372	7.445	927	12,45
DEMAIS	13.449	25.655	(12.206)	(47,58)
BALANÇO TRIMESTRAL	34.795	34.787	8	0,02
LUCRO PRESUMIDO	63.185	59.493	3.692	6,20
OUTROS	32.595	29.065	3.530	12,14
TOTAL	301.294	322.258	(20.964)	(6,51)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	7.784	27.466	(19.683)	(71,66)
. METALURGIA	4.557	8.587	(4.030)	(46,93)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	30.540	33.904	(3.364)	(9,92)
. COMBUSTÍVEIS	33.413	35.738	(2.325)	(6,51)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	5.040	7.158	(2.118)	(29,59)
. COMÉRCIO ATACADISTA	22.967	24.602	(1.635)	(6,65)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.762	2.553	(791)	(30,99)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.887	2.581	(694)	(26,90)
. COMÉRCIO VAREJISTA	14.965	15.537	(572)	(3,68)
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	3.060	3.603	(543)	(15,08)
SUBTOTAL [A]	125.975	161.730	(35.755)	(22,11)
DEMAIS [B]	175.320	160.528	14.791	9,21
TOTAL [C]=[A]+[B]	301.294	322.258	(20.964)	(6,51)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 113.846 milhões/+6,24%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+8,03%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+15,61%), combinados com o decréscimo no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-6,47%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 66.542 milhões/+28,12%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 65,67% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 17,24% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 31.770 milhões/+14,24%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 98,88% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, de 55,94% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 16,46% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 10.254 milhões/+7,84%):** resultado que reflete, principalmente, o acréscimo nominal de 12,44% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 34.939 milhões/-1,00%):** a arrecadação do período pode ser justificada pela diminuição do volume de operações de crédito, assim como pelas operações relativas à entrada de moeda estrangeira e à títulos e valores mobiliários, atenuadas pela arrecadação proveniente das operações relativas à saída de moeda estrangeira e, em grande parte, a seguros.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	6.953	7.757	(803)	(10,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	15.558	15.910	(352)	(2,21)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	3.726	3.322	404	12,16
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	968	1.104	(136)	(12,34)
SUBTOTAL [A]	27.205	28.093	(888)	(3,16)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	2.271	2.458	(187)	(7,62)
IOF - SEGUROS	5.230	4.469	761	17,03
DEMAIS	234	274	(40)	(14,62)
SUBTOTAL [B]	7.734	7.200	534	7,41
TOTAL	34.939	35.293	(354)	(1,00)

- **Cofins (R\$ 189.641 milhões/-1,59%) e PIS/Pasep (R\$ 53.080 milhões/-1,49%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: de decréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, decorrente de modificações na sua tributação ocorridas no período; do acréscimo de 15,38% no montante das compensações tributárias, apesar dos aumentos reais de 3,21% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,04% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2022 e junho de 2023, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2021 e junho de 2022.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	53.113	59.937	(6.824)	(11,39)
ENTIDADES FINANCEIRAS	19.324	17.484	1.840	10,52
DEMAIS EMPRESAS	114.374	117.932	(3.558)	(3,02)
OUTROS	55.911	51.235	4.676	9,13
TOTAL	242.721	246.587	(3.866)	(1,57)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.887	18.595	(14.708)	(79,09)
. METALURGIA	3.121	4.771	(1.650)	(34,58)
. COMÉRCIO ATACADISTA	26.022	27.008	(985)	(3,65)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.827	4.774	(947)	(19,84)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	235	890	(655)	(73,60)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.287	3.684	(397)	(10,78)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	5.298	5.663	(365)	(6,44)
. ALOJAMENTO	297	615	(319)	(51,76)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.698	1.997	(299)	(14,98)
. TRANSPORTE AÉREO	235	505	(270)	(53,41)
SUBTOTAL [A]	47.908	68.502	(20.594)	(30,06)
DEMAIS [B]	194.813	178.086	16.728	9,39
TOTAL [C]=[A]+[B]	242.721	246.587	(3.866)	(1,57)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 23.374 milhões/+36,71%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+3,6 bilhões) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+3,5 bilhões), em conformidade com a Medida Provisória 1.163/23 e a Portaria MF 85/23;
- **Receita previdenciária (R\$ 337.309 milhões/+6,75%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2022 a junho de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 14,17% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 9,09%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de junho de 2023, um saldo positivo de 1.023.540 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+599 mil postos), construção (+170 mil postos) e indústrias de transformação (+119 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.651.953 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 7,69% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a julho de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 34,03% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de janeiro a julho de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2023 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2022, variação real (IPCA) de **-0,74%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, aos decréscimos observados na arrecadação do IRPJ e da CSLL.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.377 milhões/-14,35%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.799 milhões/ - 5,04%):** esse resultado decorre, principalmente, das reduções de 17,86% no valor em dólar (volume) das importações e de 10,57% na taxa média de câmbio, combinadas com os aumentos de 19,83% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 35,23% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;

IPI-Outros (R\$ 2.390 milhões/-0,80%): o desempenho da arrecadação pode ser explicado pela queda de 1,49% na produção industrial de junho de 2023 em comparação a junho de 2022 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), com os maiores decréscimos apresentados para os setores Fabricação de Produtos Químicos (-42,59%), Metalurgia (-27,00%), e Fabricação de Equipamentos de Informática e Eletrônicos (-36,01%).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/23 [A]	JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
· FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	156	271	(115)	(42,59)
· METALURGIA	193	265	(72)	(27,00)
· FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	42	65	(23)	(36,01)
SUBTOTAL [A]	391	601	(210)	(35,01)
DEMAIS [B]	1.999	1.808	191	10,57
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.390	2.409	(19)	(0,80)

- **IRPF (R\$ 5.169 milhões/+7,82%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 13,37% na arrecadação de quotas-declaração;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JULHO - 2023/2022

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de julho de 2023 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/23 [A]	JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.841	2.506	335	13,37
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.026	1.129	(103)	(9,16)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	152	74	78	105,80
CARNÊ-LEÃO	560	576	(16)	(2,82)
OUTROS	591	510	82	16,00
TOTAL	5.169	4.794	375	7,82

- **IRPJ (R\$ 30.744 milhões/-16,44%) e CSLL (R\$ 16.294 milhões/-11,83%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 30,06% na arrecadação da estimativa mensal e de 22,81% na arrecadação do balanço trimestral. Cabe ressaltar que no mês de julho de 2022 houve pagamentos atípicos de R\$ 4 bilhões. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/23 [A]	JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	15.926	22.769	(6.843)	(30,06)
FINANCEIRA	2.622	2.181	441	20,23
DEMAIS	13.304	20.588	(7.284)	(35,38)
BALANÇO TRIMESTRAL	8.855	11.471	(2.616)	(22,81)
LUCRO PRESUMIDO	17.315	16.587	728	4,39
OUTROS	4.942	4.447	496	11,15
TOTAL	47.038	55.274	(8.236)	(14,90)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/23 [A]	JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	530	7.692	(7.162)	(93,11)
. METALURGIA	420	1.374	(954)	(69,44)
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.543	5.366	(824)	(15,35)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	858	1.507	(648)	(43,04)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	592	999	(407)	(40,77)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	295	592	(297)	(50,10)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.049	1.309	(260)	(19,88)
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.073	3.298	(224)	(6,80)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	772	946	(174)	(18,40)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.156	1.297	(140)	(10,83)
SUBTOTAL [A]	13.289	24.380	(11.091)	(45,49)
DEMAIS [B]	33.749	30.894	2.855	9,24
TOTAL [C]=[A]+[B]	47.038	55.274	(8.236)	(14,90)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 14.492 milhões/+5,35%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação de “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,47%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+6,87%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+13,11%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 8.470 milhões/+27,74%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 42,90% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 77,40% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 4.423 milhões/+15,70%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 115,58% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, de 184,26% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras” e de 16,12% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF- Outros Rendimentos (R\$ 1.539 milhões/+10,41%):** desempenho explicado pelos acréscimos nominais de 8,32% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 912,14% na arrecadação do item “Juros e indenizações de lucros cessantes”;
- **IOF (R\$ 5.118 milhões/-4,96%):** a arrecadação deste imposto foi influenciada neste mês, substancialmente, pelo desempenho referente às operações de crédito.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/23 [A]	JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.062	1.276	(214)	(16,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.225	2.312	(87)	(3,75)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	524	490	34	7,02
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	155	167	(12)	(7,35)
SUBTOTAL [A]	3.966	4.244	(278)	(6,56)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	349	402	(53)	(13,19)
IOF – SEGUROS	778	708	70	9,88
DEMAIS	25	31	(6)	(18,20)
SUBTOTAL [B]	1.152	1.141	11	0,99
TOTAL	5.118	5.385	(267)	(4,96)

- **Cofins (R\$ 27.855 milhões/+1,83%) e PIS/Pasep (R\$ 7.671 milhões/+1,67%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: dos aumentos reais de 8,30% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,10% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre junho de 2023 e junho de 2022; do bom desempenho das atividades financeiras e da modificação da tributação incidente sobre a gasolina, fatores, no entanto, atenuados pela diminuição do volume arrecadado sobre as importações e pelo acréscimo de 43,90% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/23 [A]	JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.181	8.510	(1.329)	(15,61)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.095	2.118	977	46,14
DEMAIS EMPRESAS	17.229	16.738	490	2,93
OUTROS	8.020	7.533	487	6,46
TOTAL	35.525	34.900	625	1,79

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/23 [A]	JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.407	2.529	877	34,67
. TRANSPORTE TERRESTRE	956	805	151	18,71
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	674	537	137	25,51
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.036	1.909	127	6,65
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	239	148	91	61,42
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	610	535	75	13,99
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	372	299	73	24,49
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	590	528	62	11,75
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	521	459	62	13,40
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	507	452	55	12,14
SUBTOTAL [A]	9.912	8.203	1.709	20,84
DEMAIS [B]	25.613	26.697	(1.084)	(4,06)
TOTAL [C]=[A]+[B]	35.525	34.900	625	1,79

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.376 milhões/+82,03%):** resultado é explicado, principalmente, pela arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+1 bilhão) e pelo imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleo bruto (+ 1 bilhão);
- **Receita previdenciária (R\$ 48.381 milhões/+4,68%):** a massa salarial habitual de junho de 2023 em relação a junho de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 8,43%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 5,10%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de junho de 2023, um saldo positivo de 157.198 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+76 mil postos), agronegócio (+27 mil postos) e construção (+21 mil postos).

Houve crescimento de 39,27% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de julho de 2023 em relação a julho de 2022.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2023 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2023, variação real (IPCA) de **+6,82%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o recolhimento em junho das cotas semestrais relativas ao IRRF-Capital dos fundos de renda fixa, e do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2020 A 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	656.731	37,22	788.768	38,50	920.078	42,11	560.760	43,59
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	571.567	32,39	602.807	29,42	631.067	28,89	315.829	24,55
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	474.508	26,89	561.413	27,40	533.271	24,41	304.376	23,66
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	26.844	1,52	55.375	2,70	61.514	2,82	34.944	2,72
OUTROS	34.800	1,97	40.313	1,97	38.817	1,78	70.513	5,48
TOTAL	1.764.450	100,00	2.048.676	100,00	2.184.747	100,00	1.286.423	100,00

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. O aumento da participação dos tributos sobre renda e propriedade pode ser, em grande parte, explicado pelo ciclo de alta do preço de commodities ligadas à extração mineral e exploração de petróleo, principalmente a partir de 2020. Já os tributos sobre folha de salários e bens e serviços viram suas bases de incidência encolherem em função da pandemia de coronavírus ocorrida a partir de 2020. Além disso, observa-se que em 2020 houve redução de alíquotas nas operações de crédito, acarretando a queda na participação dos tributos sobre transações financeiras no total da arrecadação federal. Por fim, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato de os acréscimos legais

refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros);

Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2022 e nos meses de janeiro a julho de 2023.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2022	134
JAN	13
FEV	10
MAR	10
ABR	0
MAI	13
JUN	9
JUL	7
JAN-JUL 2023	62

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN	71	157	228
FEV	72	155	227
MAR	69	168	237
ABR	71	157	228
MAI	72	178	250
JUN	69	158	227
JUL	66	157	223
JAN-JUL 2023	490	1.130	1.620

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN	13	37	163	200	212
FEV	12	37	164	200	213
MAR	12	38	165	203	215
ABR	13	36	166	201	214
MAI	14	37	166	204	218
JUN	13	37	167	205	218
JUL	13	36	168	205	218
JAN-JUL 2023	90	258	1.159	1.417	1.507

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN	34	91	125
FEV	32	88	120
MAR	34	95	128
ABR	33	90	124
MAI	32	92	125
JUN	38	90	128
JUL	33	91	123
JAN-JUL 2023	237	636	873

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN	17	272	290
FEV	17	279	296
MAR	22	316	338
ABR	18	308	327
MAI	18	319	337
JUN	131	312	443
JUL	20	339	358
JAN-JUL 2023	244	2.145	2.389

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	12.247	10.566	2.139	1.908	1.699	1.429	16.085	13.903
FEV	9.498	8.113	1.603	1.383	1.330	1.113	12.432	10.609
MAR	9.689	8.646	1.580	1.464	1.376	1.187	12.645	11.297
ABR	10.552	9.216	1.780	1.598	1.486	1.260	13.818	12.074
MAI	10.386	9.418	1.703	1.622	1.471	1.276	13.559	12.315
JUN	10.977	10.076	1.868	1.784	1.550	1.350	14.394	13.210
JUL	11.036	10.135	1.847	1.757	1.577	1.378	14.460	13.270
JAN-JUL	74.384	66.169	12.521	11.515	10.489	8.993	97.393	86.677

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2022	229.745	72,88	55.919	17,74	29.572	9,38	315.236	100,00
JAN	43.256	74,67	11.874	20,50	2.801	4,83	57.931	100,00
FEV	16.114	79,04	1.957	9,60	2.315	11,36	20.386	100,00
MAR	17.370	78,83	1.872	8,49	2.792	12,67	22.034	100,00
ABR	20.172	59,81	10.736	31,83	2.819	8,36	33.727	100,00
MAI	11.822	72,85	1.868	11,51	2.538	15,64	16.228	100,00
JUN	11.219	72,34	1.666	10,74	2.623	16,92	15.508	100,00
JUL	16.529	53,76	11.400	37,08	2.815	9,16	30.744	100,00
JAN-JUL 2023	136.482	69,44	41.372	21,05	18.704	9,52	196.558	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
JAN	2.169	888	121	181	2.229	1.728	4.198	1.919	2.129	1.768	10.847	6.485
FEV	1.004	786	94	83	101	189	3.706	2.323	1.821	1.632	6.726	5.014
MAR	1.243	912	152	141	181	150	3.603	1.861	1.613	1.603	6.792	4.667
ABR	1.473	1.270	203	134	923	495	4.041	2.401	1.780	1.664	8.420	5.963
MAI	1.517	1.387	156	232	312	243	3.776	2.370	1.666	1.574	7.427	5.807
JUN	10.932	10.294	254	146	649	472	3.717	2.612	1.828	1.682	17.380	15.207
JUL	950	913	200	170	1.036	584	4.370	3.058	1.915	1.650	8.470	6.376
JAN-JUL	19.288	16.451	1.180	1.087	5.431	3.862	27.411	16.546	12.752	11.573	66.062	49.519
VAR. % 2023/2022	17,24		8,55		40,62		65,67		10,19		33,41	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a julho dos anos de 2022 e 2023.

ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/2023 [A]	JAN-JUL/2022 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	43.866	39.001	4.865	7,69
Parcelamentos	1.001	791	210	20,97
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	35	43	(8)	(22,28)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	44.903	39.836	5.067	7,92

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/23 [A]	JAN-JUL/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	47.469	70.215	(22.747)	(32,40)
OUTROS	21.966	20.251	1.715	8,47
TOTAL	69.435	90.466	(21.031)	(23,25)

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	605	604	1.300
Cesta Básica	52	50	8
Planos de Saúde	263	253	8
Tributação PLR	259	249	6
Transporte Coletivo	52	50	6
Depreciação Acelerada BK	186	179	5
IRPF-Transportadores	169	162	5
IPI-Total	160	153	4
Entidades Beneficentes - Cebas	109	104	3
Lucro Presumido	140	135	2
Rota 2030	182	175	2
PIS-Cofins Combustíveis	3.000	2.000	2
IPI-Desoneração linear	1.900	1.900	-
Outros	4.394	4.225	134
TOTAL	11.470	10.241	1.230

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023 [A]	2022 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	23.250	7.100	16.150
IPI-Desoneração linear	13.300	7.700	5.600
Folha de Salários	4.867	4.686	181
Planos de Saúde	1.848	1.769	79
Tributação PLR	1.824	1.746	78
Depreciação Acelerada BK	1.308	1.252	56
Rota 2030	1.281	1.227	55
IRPF-Transportadores	1.187	1.136	51
IPI-Total	1.122	1.074	48
Lucro Presumido	985	943	42
Entidades Beneficentes - Cebas	764	731	33
Cesta Básica	365	350	16
Transporte Coletivo	365	350	16
Outros	30.900	29.577	1.322
TOTAL	83.366	59.640	23.726

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2023 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2023 E JULHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/23 JUN/23	JUL/23 JUL/22
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.377	4.354	4.914	0,53	(10,93)
I.P.I-TOTAL	4.919	4.978	5.302	(1,19)	(7,23)
I.P.I-FUMO	204	198	804	3,27	(74,60)
I.P.I-BEBIDAS	158	125	111	26,56	41,98
I.P.I-AUTOMÓVEIS	368	265	248	38,47	48,01
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.799	1.762	1.822	2,13	(1,25)
I.P.I-OUTROS	2.390	2.628	2.317	(9,08)	3,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.838	59.681	64.612	8,64	0,35
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.169	6.288	4.610	(17,79)	12,13
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	30.744	15.508	35.380	98,25	(13,11)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.644	1.738	1.270	(5,40)	29,50
DEMAIS EMPRESAS	29.099	13.770	34.111	111,33	(14,69)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	28.925	37.885	24.622	(23,65)	17,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.492	13.852	13.229	4,63	9,55
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.470	17.380	6.376	(51,27)	32,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.423	5.157	3.676	(14,22)	20,32
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.539	1.496	1.341	2,88	14,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.118	4.964	5.178	3,10	(1,17)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	52	34	(21,41)	19,17
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.855	27.797	26.305	0,21	5,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.646	2.378	1.749	11,28	51,25
DEMAIS EMPRESAS	25.209	25.419	24.555	(0,83)	2,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.671	7.746	7.255	(0,98)	5,72
ENTIDADES FINANCEIRAS	449	389	287	15,37	56,36
DEMAIS EMPRESAS	7.222	7.358	6.968	(1,84)	3,64
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.294	9.027	17.771	80,51	(8,31)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.041	1.265	910	(17,69)	14,44
DEMAIS EMPRESAS	15.253	7.762	16.862	96,51	(9,54)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	46	3	128	1.366,11	(64,33)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.202	3.143	3.012	1,91	6,31
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.376	4.230	2.312	3,44	89,29
SUBTOTAL [A]	138.736	125.975	136.824	10,13	1,40
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	48.381	48.981	44.444	(1,23)	8,86
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	187.117	174.956	181.267	6,95	3,23
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.712	5.519	21.321	166,55	(31,00)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	201.829	180.475	202.588	11,83	(0,37)

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2023 E JULHO DE 2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023		2022	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	<u>JUL/23</u> <u>JUN/23</u>	<u>JUL/23</u> <u>JUL/22</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.377	4.359	5.110	0,41	(14,35)
I.P.I-TOTAL	4.919	4.984	5.514	(1,31)	(10,79)
I.P.I-FUMO	204	198	836	3,14	(75,58)
I.P.I-BEBIDAS	158	125	116	26,41	36,53
I.P.I-AUTOMÓVEIS	368	266	258	38,30	42,33
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.799	1.764	1.895	2,01	(5,04)
I.P.I-OUTROS	2.390	2.632	2.409	(9,19)	(0,80)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.838	59.753	67.192	8,51	(3,50)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.169	6.296	4.794	(17,89)	7,82
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	30.744	15.527	36.793	98,01	(16,44)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.644	1.740	1.320	(5,52)	24,53
DEMAIS EMPRESAS	29.099	13.786	35.472	111,08	(17,97)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	28.925	37.930	25.605	(23,74)	12,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.492	13.868	13.757	4,50	5,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.470	17.401	6.631	(51,32)	27,74
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.423	5.163	3.823	(14,32)	15,70
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.539	1.498	1.394	2,76	10,41
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.118	4.970	5.385	2,98	(4,96)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	52	35	(21,50)	14,59
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.855	27.830	27.355	0,09	1,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.646	2.381	1.819	11,15	45,44
DEMAIS EMPRESAS	25.209	25.449	25.535	(0,95)	(1,28)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.671	7.756	7.545	(1,10)	1,67
ENTIDADES FINANCEIRAS	449	389	298	15,23	50,36
DEMAIS EMPRESAS	7.222	7.366	7.246	(1,96)	(0,34)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.294	9.038	18.481	80,29	(11,83)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.041	1.266	946	(17,79)	10,05
DEMAIS EMPRESAS	15.253	7.772	17.535	96,27	(13,01)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	46	3	133	1.364,35	(65,70)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.202	3.146	3.133	1,79	2,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.376	4.235	2.404	3,31	82,03
SUBTOTAL [A]	138.736	126.126	142.286	10,00	(2,50)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	48.381	49.040	46.218	(1,34)	4,68
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	187.117	175.166	188.504	6,82	(0,74)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.712	5.526	22.172	166,24	(33,65)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	201.829	180.692	210.676	11,70	(4,20)

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.163	33.103	(5,86)	2,32	2,56
I.P.I-TOTAL	34.465	37.842	(8,92)	2,56	2,93
I.P.I-FUMO	1.830	4.093	(55,31)	0,14	0,32
I.P.I-BEBIDAS	1.251	1.129	10,77	0,09	0,09
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.087	1.701	22,70	0,16	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.831	13.844	(7,32)	0,95	1,07
I.P.I-OUTROS	16.466	17.075	(3,56)	1,22	1,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	453.789	422.546	7,39	33,74	32,70
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	36.603	36.430	0,48	2,72	2,82
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	196.558	199.438	(1,44)	14,62	15,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.605	17.102	8,79	1,38	1,32
DEMAIS EMPRESAS	177.953	182.336	(2,40)	13,23	14,11
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	220.627	186.678	18,19	16,41	14,45
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	112.886	101.707	10,99	8,39	7,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	66.062	49.519	33,41	4,91	3,83
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	31.506	26.418	19,26	2,34	2,04
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	10.173	9.034	12,60	0,76	0,70
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.670	33.545	3,35	2,58	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	313	286	9,70	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	188.216	182.995	2,85	14,00	14,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.375	14.272	14,74	1,22	1,10
DEMAIS EMPRESAS	171.840	168.723	1,85	12,78	13,06
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	52.672	51.166	2,94	3,92	3,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.821	2.339	20,59	0,21	0,18
DEMAIS EMPRESAS	49.852	48.827	2,10	3,71	3,78
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	101.647	105.581	(3,73)	7,56	8,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.176	14.257	(0,57)	1,05	1,10
DEMAIS EMPRESAS	87.471	91.324	(4,22)	6,50	7,07
CIDE-COMBUSTÍVEIS	56	1.441	(96,14)	0,00	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.970	21.239	(1,26)	1,56	1,64
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	23.232	16.243	43,03	1,73	1,26
SUBTOTAL [A]	941.192	905.986	3,89	69,99	70,11
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	334.776	300.265	11,49	24,89	23,24
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.275.968	1.206.252	5,78	94,88	93,35
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	68.832	85.928	(19,90)	5,12	6,65
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.344.800	1.292.179	4,07	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2023/2022
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2023	2022	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2023	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.406	34.879	(9,96)	2,32	2,56
I.P.I-TOTAL	34.733	39.909	(12,97)	2,56	2,93
I.P.I-FUMO	1.853	4.309	(57,00)	0,14	0,32
I.P.I-BEBIDAS	1.261	1.194	5,64	0,09	0,09
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.100	1.790	17,31	0,15	0,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.931	14.618	(11,54)	0,95	1,07
I.P.I-OUTROS	16.588	17.998	(7,84)	1,22	1,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	457.765	445.125	2,84	33,76	32,70
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	36.738	38.107	(3,59)	2,71	2,80
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	198.615	210.606	(5,69)	14,65	15,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.829	18.180	3,57	1,39	1,34
DEMAIS EMPRESAS	179.785	192.426	(6,57)	13,26	14,14
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	222.412	196.412	13,24	16,40	14,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	113.846	107.155	6,24	8,40	7,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	66.542	51.939	28,12	4,91	3,82
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	31.770	27.810	14,24	2,34	2,04
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	10.254	9.509	7,84	0,76	0,70
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.939	35.293	(1,00)	2,58	2,59
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	316	301	4,88	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	189.641	192.706	(1,59)	13,99	14,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.484	15.022	9,73	1,22	1,10
DEMAIS EMPRESAS	173.157	177.684	(2,55)	12,77	13,05
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	53.080	53.882	(1,49)	3,91	3,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.840	2.462	15,35	0,21	0,18
DEMAIS EMPRESAS	50.240	51.420	(2,29)	3,71	3,78
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	102.680	111.652	(8,04)	7,57	8,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.361	15.205	(5,56)	1,06	1,12
DEMAIS EMPRESAS	88.319	96.447	(8,43)	6,51	7,09
CIDE-COMBUSTÍVEIS	56	1.518	(96,33)	0,00	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	21.124	22.360	(5,53)	1,56	1,64
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	23.374	17.098	36,71	1,72	1,26
SUBTOTAL [A]	949.113	954.724	(0,59)	70,00	70,14
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	337.309	315.980	6,75	24,88	23,21
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.286.423	1.270.704	1,24	94,88	93,35
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	69.435	90.466	(23,25)	5,12	6,65
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.355.857	1.361.170	(0,39)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
JAN-JUL 2023	453.789	21.633	43.995	363.565	334.776	58.210	1.275.968	68.832	1.344.800

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2023
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	65.659	4.509	6.167	61.604	46.625	15.534	200.098	10.351	210.448
FEV	34.203	3.760	5.412	44.485	43.283	7.838	138.980	2.726	141.706
MAR	36.993	3.855	6.067	42.894	42.853	7.155	139.817	2.484	142.302
ABR	53.454	4.305	6.068	48.756	44.226	7.658	164.467	11.317	175.784
MAIO	35.019	3.827	6.148	42.938	44.060	7.091	139.084	3.053	142.137
JUN	39.704	3.390	6.897	42.500	43.023	7.420	142.933	3.599	146.532
JUL	45.670	4.273	7.222	48.416	43.427	7.408	156.416	14.349	170.766
AGO	35.314	3.593	7.602	43.542	44.652	6.635	141.338	3.388	144.726
SET	35.737	3.984	6.817	43.844	43.595	7.987	141.963	3.268	145.232
OUT	45.467	3.895	7.526	49.115	44.076	7.105	157.184	15.117	172.301
NOV	41.250	4.482	6.569	48.952	44.243	7.144	152.640	3.710	156.350
DEZ	50.307	4.668	5.335	44.668	68.997	7.235	181.210	3.808	185.018
JAN-DEZ 2018	518.776	48.540	77.830	561.713	553.061	96.210	1.856.131	77.171	1.933.302
JAN	69.566	4.397	6.859	62.697	45.793	6.543	195.855	13.198	209.053
FEV	40.794	3.744	5.882	45.778	43.765	6.602	146.566	2.731	149.296
MAR	37.094	4.144	6.079	43.075	42.669	5.916	138.977	2.502	141.478
ABR	55.469	4.077	6.435	47.590	43.523	6.819	163.913	14.125	178.038
MAIO	36.939	3.825	6.739	43.319	44.087	6.733	141.643	3.230	144.873
JUN	43.700	4.062	5.937	43.550	45.610	6.413	149.272	4.114	153.386
JUL	51.347	3.752	6.806	50.857	43.143	7.006	162.911	12.888	175.799
AGO	41.749	3.794	6.932	46.592	43.780	7.003	149.849	3.083	152.933
SET	36.148	4.040	7.080	43.336	43.378	8.262	142.243	3.075	145.318
OUT	47.079	4.044	7.810	48.933	44.799	6.825	159.490	12.784	172.274
NOV	45.003	4.230	6.685	48.093	44.175	7.416	155.602	3.068	158.670
DEZ	50.179	4.126	6.147	43.620	70.189	7.241	181.501	3.363	184.865
JAN-DEZ 2019	555.066	48.234	79.392	567.442	554.911	82.778	1.887.823	78.160	1.965.983
JAN	77.188	3.798	7.302	63.786	46.086	6.888	205.047	13.811	218.859
FEV	37.222	3.528	5.949	41.690	44.105	7.410	139.904	5.351	145.255
MAR	38.500	3.147	7.084	38.132	40.770	6.250	133.883	2.902	136.784
ABR	44.648	2.694	5.902	30.004	29.117	4.354	116.719	9.782	126.501
MAIO	31.656	2.187	5.903	24.543	26.904	4.388	95.580	1.603	97.183
JUN	43.134	2.703	5.431	23.548	27.798	2.896	105.510	2.493	108.003
JUL	45.232	3.274	6.468	41.543	38.231	3.160	137.909	6.800	144.709
AGO	37.582	4.082	6.628	50.875	49.797	2.870	151.833	3.126	154.959
SET	39.753	4.483	7.483	45.817	42.357	4.827	144.720	3.466	148.187
OUT	52.631	4.628	8.214	58.450	51.521	3.673	179.117	9.634	188.751
NOV	43.946	5.363	9.312	55.781	48.847	3.470	166.719	3.551	170.269
DEZ	51.621	4.965	8.320	47.456	69.620	5.527	187.508	3.233	190.741
JAN-DEZ 2020	543.112	44.852	83.996	521.626	515.153	55.711	1.764.450	65.751	1.830.201
JAN	79.663	4.298	8.781	63.751	43.397	5.607	205.497	10.075	215.572
FEV	42.073	4.098	8.437	44.543	42.605	6.124	147.880	3.622	151.502
MAR	45.722	3.996	10.691	48.018	43.062	6.690	158.179	3.894	162.073
ABR	56.345	3.845	8.882	50.388	41.338	6.585	167.383	16.317	183.700
MAIO	54.181	3.472	9.065	44.557	41.356	7.605	160.237	4.854	165.092
JUN	49.210	3.914	7.957	43.697	41.497	7.433	153.707	4.809	158.516
JUL	59.063	3.849	8.303	55.790	44.591	7.572	179.168	16.874	196.042
AGO	46.085	3.954	8.595	50.750	44.184	7.452	161.019	5.182	166.201
SET	45.046	4.491	9.025	49.310	45.698	9.171	162.741	4.514	167.256
OUT	59.804	4.196	8.933	54.434	44.022	8.144	179.534	18.496	198.030
NOV	47.235	4.645	9.444	51.826	45.709	8.556	167.416	5.262	172.677
DEZ	58.371	4.604	9.197	53.670	71.355	8.720	205.916	5.345	211.261
JAN-DEZ 2021	642.797	49.363	107.310	610.734	548.814	89.659	2.048.676	99.245	2.147.922
JAN	91.921	4.435	8.704	77.662	45.224	7.668	235.613	19.398	255.011
FEV	44.361	3.551	7.383	47.149	44.011	7.263	153.718	5.774	159.492
MAR	53.957	3.751	7.582	50.326	44.781	7.094	167.492	5.803	173.295
ABR	64.561	3.302	6.044	53.767	44.516	7.519	179.709	24.089	203.798
MAIO	56.608	3.227	6.640	46.171	45.252	7.743	165.640	6.269	171.909
JUN	66.526	3.406	6.139	50.416	45.978	7.563	180.028	6.960	186.988
JUL	67.192	3.619	7.005	56.646	46.218	7.824	188.504	22.172	210.676
AGO	55.389	3.050	8.086	49.792	47.849	8.233	172.399	7.442	179.841
SET	50.441	3.565	7.811	47.447	47.912	9.883	167.059	6.996	174.055
OUT	70.387	3.553	7.892	56.552	46.809	7.609	192.802	21.011	213.813
NOV	53.982	3.354	7.627	51.468	47.478	7.750	171.658	6.629	178.287
DEZ	68.582	3.465	6.843	47.850	75.584	7.801	210.124	6.360	216.485
JAN-DEZ 2022	743.905	42.278	87.756	635.247	581.612	93.950	2.184.747	138.904	2.323.651
JAN	102.516	3.632	7.044	70.093	49.126	8.279	240.690	17.225	257.915
FEV	48.867	2.645	5.695	44.706	46.777	6.788	155.478	6.057	161.535
MAR	54.183	3.023	6.622	47.716	47.482	8.357	167.382	5.183	172.564
ABR	68.965	3.222	6.123	54.545	48.091	8.147	189.093	15.346	204.439
MAIO	58.642	2.941	6.554	46.683	48.413	8.264	171.497	5.386	176.883
JUN	59.753	3.220	6.123	47.774	49.040	9.256	175.166	5.526	180.692
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
JAN-JUL 2023	457.765	21.802	44.337	366.585	337.309	58.624	1.286.423	69.435	1.355.857

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.318	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	8.995	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.529.909
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	481.156	556.609
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	1.426.402	1.792.027	2.085.979
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	52.988	86.789	1

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2023 (*)
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.739	21.242	24.226	29.933	34.458	34.540	34.668	27.946	24.807	26.422	24.434	25.918	30.526	40.567	36.186	45.162	53.598	59.213	66.657	62.175	60.441	44.796	44.716	53.957	55.009	56.807	71.039	61.968	
I.P.I.-TOTAL	79.869	78.143	79.430	74.588	71.878	76.092	73.947	68.958	59.123	64.970	70.782	72.713	84.298	93.015	69.079	85.484	94.151	87.522	84.449	85.517	76.320	63.945	66.633	72.414	72.617	72.041	85.634	68.065	
I.P.I.-FUMO	14.549	14.505	13.412	11.611	9.981	8.145	7.659	6.764	6.100	6.592	6.196	6.191	6.977	7.572	7.448	7.934	7.520	7.766	9.151	9.558	8.839	8.146	7.036	6.826	6.916	7.387	6.407	7.049	
I.P.I.-BEBIDAS	8.084	8.974	9.413	10.381	8.332	7.876	7.539	6.191	5.464	5.715	6.194	6.746	6.433	5.757	5.154	5.180	5.679	6.002	6.175	5.652	3.957	3.743	3.906	3.333	3.894	3.399	2.740	2.146	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	3.535	4.980	5.324	3.999	4.291	9.638	9.899	9.063	6.756	8.379	9.987	11.076	12.960	14.149	4.595	12.105	14.620	7.890	6.287	7.680	6.275	4.104	5.886	5.731	5.675	3.250	2.525	3.120	
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.563	14.567	18.046	19.158	19.776	19.644	18.191	17.170	13.873	14.861	14.222	15.900	19.176	24.476	18.912	24.201	27.530	30.420	27.257	25.617	26.046	19.164	19.302	23.874	24.383	27.189	36.272	25.788	
I.P.I.-OUTROS	36.139	35.117	33.234	29.439	29.497	30.789	30.659	29.770	26.931	29.423	34.183	32.801	38.752	41.061	32.970	36.065	39.402	35.445	35.579	37.009	31.203	28.790	30.503	32.650	31.749	30.815	37.690	29.962	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	169.512	170.171	172.309	209.682	224.890	229.142	246.788	300.510	281.174	290.898	333.357	352.450	399.301	452.470	430.904	445.571	501.921	503.566	516.043	514.113	499.389	518.602	494.876	518.776	555.066	543.112	642.797	743.905	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.507	12.563	13.437	13.839	14.224	14.912	15.525	15.787	15.639	17.692	19.846	22.053	34.013	35.376	33.362	36.896	44.080	46.330	47.419	46.866	44.073	44.338	44.333	45.153	50.153	51.275	64.230	60.396	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	55.050	65.370	60.413	57.220	60.069	71.598	64.340	119.297	100.658	108.116	136.851	144.377	174.617	200.324	190.168	190.898	209.464	207.868	217.789	205.164	176.747	200.068	165.571	188.445	212.512	215.470	285.017	331.022	
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.916	7.773	9.269	9.053	11.124	12.738	9.023	19.909	17.205	16.107	19.012	23.447	33.827	30.069	30.664	28.058	30.384	38.576	40.322	32.693	27.745	34.348	27.229	24.239	29.121	26.810	23.537	25.949	
DEMAIS EMPRESAS	48.133	57.598	51.145	48.167	48.946	58.860	55.317	99.388	83.453	92.009	117.840	120.931	140.790	170.255	159.503	162.840	179.080	169.293	177.467	172.471	149.003	165.720	138.343	164.206	183.391	188.660	261.480	305.073	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	101.955	92.238	98.459	138.623	150.596	142.632	166.923	165.427	164.877	165.090	176.660	186.020	190.671	216.770	207.374	217.777	248.377	249.368	250.835	262.084	278.568	275.097	284.972	285.178	292.401	276.366	293.549	352.487	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.668	54.793	58.993	67.018	66.504	74.211	82.037	78.518	80.542	90.087	95.596	100.817	105.431	121.711	117.373	128.050	138.264	143.113	141.415	146.860	144.424	141.967	152.959	157.188	163.933	160.099	167.838	181.829	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.491	24.732	23.756	54.767	59.786	43.638	57.953	56.863	58.172	49.313	53.093	53.891	53.232	58.384	51.496	51.595	68.529	62.695	61.616	66.940	80.670	83.941	80.559	68.725	68.482	57.099	59.822	100.039	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.735	6.220	7.927	8.902	15.061	13.302	17.152	18.780	17.111	15.945	16.504	19.067	19.417	22.506	23.961	24.136	26.904	28.008	30.374	31.457	37.415	34.774	36.382	43.234	43.645	43.938	48.179	53.815	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	6.360	6.493	7.783	7.936	9.246	11.481	9.780	11.266	9.052	9.744	11.468	12.244	12.592	14.169	14.543	13.996	14.680	15.552	17.429	16.826	16.059	14.415	15.072	16.031	16.341	15.231	17.710	16.804	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.642	14.417	17.848	16.195	21.392	12.716	13.668	14.150	13.629	15.002	16.408	17.492	19.510	47.932	43.220	56.889	63.794	58.650	52.739	50.178	53.648	47.923	47.505	48.197	52.265	26.839	55.371	61.492	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	605	1.305	983	1.030	1.180	1.078	854	852	879	830	865	884	939	1.097	1.060	1.119	1.198	1.278	1.508	1.646	1.819	1.745	1.877	1.973	2.259	2.355	2.640	2.882	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	89.145	90.234	90.227	85.752	139.850	159.839	175.213	180.137	178.158	222.544	233.748	235.383	256.346	284.818	264.769	298.843	317.299	332.099	341.569	328.129	312.143	290.820	300.882	321.502	321.424	279.131	327.397	327.746	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.224	10.154	9.697	12.464	12.974	13.086	15.958	12.401	13.810	14.159	16.546	15.905	19.216	19.983	20.926	21.483	23.582	27.729	25.683	34.166	34.746	19.608	19.901	25.218	
DEMAIS EMPRESAS	89.145	90.234	90.227	85.752	133.626	149.685	165.516	167.673	165.184	209.459	217.791	222.982	242.537	270.659	248.223	282.937	298.083	312.115	320.644	306.646	288.561	263.091	275.199	297.336	296.679	259.523	307.496	302.528	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.828	37.279	35.813	34.525	43.038	40.306	43.085	44.472	52.202	56.342	58.806	62.103	66.861	74.506	71.342	86.539	84.001	88.000	89.995	87.650	83.272	77.360	80.404	85.632	86.637	80.292	91.217	91.172	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.608	1.917	2.524	2.681	8.357	2.034	2.141	2.600	2.547	2.157	2.604	2.320	2.712	2.788	3.073	2.898	3.319	3.406	3.268	3.478	3.623	4.455	4.216	4.001	4.076	3.298	3.161	4.068	
DEMAIS EMPRESAS	33.221	35.361	33.289	31.844	34.681	38.272	40.944	41.872	49.655	54.185	56.202	59.783	64.149	71.718	68.269	83.641	80.681	84.594	86.726	84.171	79.649	72.905	76.188	81.631	82.561	76.994	88.056	87.105	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.456	33.419	36.350	35.257	31.987	37.400	35.435	46.558	50.095	57.146	69.726	72.286	86.009	103.836	99.586	98.439	116.973	109.820	113.517	110.913	95.639	96.989	95.396	104.796	113.262	111.264	143.332	173.291	
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.963	5.887	6.854	4.936	6.032	5.440	6.622	9.740	5.287	5.610	6.180	7.445	11.883	13.950	20.353	19.161	17.236	21.471	20.636	17.969	16.683	24.163	21.755	19.649	19.317	17.090	17.929	21.038	
DEMAIS EMPRESAS	27.493	27.532	29.495	30.322	25.955	31.960	31.813	36.819	44.808	51.536	63.546	64.841	74.126	89.886	79.233	79.278	99.738	88.349	92.881	92.943	78.956	72.826	73.641	85.147	93.945	94.174	125.403	152.253	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	25.427	22.550	22.072	20.672	20.174	19.788	14.059	10.792	16.567	17.929	5.274	62	23	5.037	8.111	7.962	5.206	3.507	1.865	2.151	1.525	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.956	2.028	1.910	1.822	1.619	1.518	1.355	1.190	989	865	822	897	915	595	734	915	1.159	1.067	228	189	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.947	37.683	37.794	41.566	44.456	45.277	43.712	43.970	45.413	45.552	43.609	46.453	44.567	42.607	49.069	46.632	41.491
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.780	1.634	33.750	38.758	37.147	67.858	77.046	85.429	85.790	92.421	88.730	94.904	109.936	18.671	30.643	31.284	42.650	24.123	67.434	45.364	47.741	62.839	55.526	46.051	28.259	26.522	31.653	29.597	
SUBTOTAL [A]	461.533	449.872	492.845	527.541	607.439	660.489	702.059	795.632	769.395	849.513	918.351	986.152	1.112.113	1.169.360	1.099.882	1.211.269	1.339.950	1.314.324	1.378.171	1.331.309	1.281.001	1.256.739	1.242.231	1.303.070	1.332.912	1.249.296	1.499.862	1.603.135	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	204.001	219.765	226.250	229.362	228.504	238.592	256.659	266.407	265.404	290.430	311.431	343.658	382.935	425.045	450.865	499.265	544.350	575.005	594.503	602.846	563.109	543.427	552.720	553.061	554.911	515.153	548.814	581.612	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	665.534	669.637	719.096	756.903	835.943	899.081	958.717	1.062.038	1.034.799	1.139.942	1.229.782	1.329.810	1.495.049	1.594.405	1.550.747	1.710.534	1.884.300	1.889.329	1.972.674	1.934.154	1.844.110	1.800.166	1.794.951	1.856.131	1.887.823	1.764.450	2.048.676	2.184.747	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	30.084	29.																											

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.020	2.212	2.760	3.701	4.204	4.424	5.427	4.121	4.729	5.017	5.132	5.376	6.546	8.844	9.018	11.265	14.208	17.167	20.328	21.289	22.976	18.298	17.794	23.058	24.144	24.195	35.480	33.103	
I.P.I-TOTAL	7.924	8.359	9.445	9.505	8.907	10.132	11.234	10.873	10.689	12.385	14.505	15.101	17.737	21.740	16.254	21.101	26.301	27.044	26.284	28.400	28.696	25.394	26.463	30.686	32.411	28.106	41.068	37.842	
I.P.I-FUMO	1.399	1.619	1.637	1.500	1.409	1.164	1.168	1.096	1.117	1.307	1.329	1.376	1.406	1.804	1.826	2.200	2.167	2.373	2.903	3.266	3.308	3.387	2.868	3.044	3.093	3.349	3.242	4.093	
I.P.I-BEBIDAS	744	985	1.069	1.306	1.122	1.047	1.184	1.035	979	1.115	1.222	1.410	1.423	1.478	1.307	1.362	1.553	1.913	2.174	2.103	1.586	1.385	1.633	1.459	1.689	1.434	1.468	1.129	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	370	503	699	649	267	1.177	1.072	1.592	1.481	1.302	1.586	1.975	2.340	2.477	3.425	854	2.734	4.135	2.811	2.094	2.495	2.438	1.652	2.364	2.589	2.567	1.138	1.485	1.701
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.901	1.486	2.105	2.383	2.496	2.535	2.833	2.649	2.645	2.821	2.929	3.255	4.071	5.287	4.776	5.961	7.156	9.349	8.281	8.610	9.906	7.782	7.495	9.830	10.643	11.037	17.598	13.844	
I.P.I-OUTROS	3.510	3.766	3.934	3.667	3.613	4.208	4.458	4.612	4.646	5.557	7.050	6.720	8.129	9.746	7.490	8.843	11.290	10.598	10.831	11.927	11.459	11.188	12.102	13.764	14.420	11.146	17.275	17.075	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.708	19.415	20.468	27.002	30.237	32.511	36.640	49.111	53.807	58.124	69.883	78.088	90.368	112.966	112.006	118.964	150.666	161.057	171.831	183.393	196.946	206.378	217.539	232.034	260.227	254.058	329.907	422.546	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.194	1.594	1.915	2.071	2.106	2.446	2.731	3.016	3.470	4.142	5.084	5.856	8.020	9.461	8.894	10.402	13.656	15.490	16.831	17.829	18.909	19.712	21.553	22.152	24.037	22.570	33.846	36.430	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.919	7.623	7.277	8.137	8.082	10.896	10.047	21.481	20.175	22.338	29.629	34.623	40.818	53.512	49.996	52.292	66.801	69.919	76.773	77.836	75.750	78.189	76.411	86.832	104.559	101.848	151.902	199.438	
ENTIDADES FINANCEIRAS	773	1.105	975	1.548	1.844	2.477	1.410	2.803	3.983	4.004	4.374	7.698	9.583	8.839	6.676	10.202	14.073	16.143	13.450	12.614	17.705	13.822	12.783	14.697	15.965	15.008	17.102	17.102	
DEMAIS EMPRESAS	5.146	6.518	6.302	6.590	6.238	8.419	8.637	18.678	16.192	18.334	25.255	28.659	33.121	43.929	41.157	45.616	56.598	55.845	60.630	64.386	63.136	60.485	62.590	74.048	89.862	85.883	136.894	182.336	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	9.596	10.198	11.276	16.794	20.049	19.169	23.682	24.614	30.162	31.644	35.170	37.609	41.529	49.994	53.115	56.270	70.209	75.649	87.728	102.287	108.477	119.575	123.050	131.631	129.702	144.158	186.678	186.678	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.774	5.941	6.815	8.243	8.322	9.640	11.574	12.075	14.131	16.781	18.995	19.855	22.955	29.088	30.262	33.802	40.392	43.874	45.790	50.706	54.917	57.257	64.673	69.459	74.737	75.624	85.259	101.707	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.454	2.841	2.785	6.511	8.644	6.150	8.230	8.115	11.287	10.000	10.598	11.777	11.699	12.784	13.548	12.766	17.737	19.396	18.189	21.037	27.165	31.786	33.508	29.060	30.047	27.227	27.535	49.519	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	791	703	783	1.074	1.924	1.692	2.444	2.561	3.025	3.008	3.258	3.602	4.116	4.875	6.046	6.038	7.800	7.754	9.035	10.392	13.833	13.547	15.219	17.701	19.368	20.021	22.586	26.418	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	577	713	892	967	1.159	1.688	1.434	1.864	1.719	1.855	2.320	2.376	2.759	3.247	3.259	3.663	4.280	4.625	5.213	5.593	6.372	5.888	6.175	6.831	7.478	6.831	8.778	9.034	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.593	1.646	2.108	2.394	3.533	1.727	2.018	2.323	2.546	2.941	3.432	3.776	4.313	11.303	10.265	14.334	17.676	18.455	17.036	16.632	19.864	19.631	20.074	20.735	22.922	15.670	24.544	33.545	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	69	70	77	69	84	49	50	64	55	57	54	61	73	57	41	70	86	109	93	130	125	122	100	176	158	234	286	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.664	9.928	10.823	10.701	16.984	21.103	26.081	27.123	32.222	43.067	49.053	50.745	56.560	68.037	62.318	76.952	89.592	96.948	108.390	110.708	116.060	118.838	120.056	140.149	146.291	105.589	157.417	182.995	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	464	1.451	1.477	1.626	2.320	2.645	3.254	2.876	3.050	3.429	3.363	3.951	5.549	6.099	6.090	7.704	8.444	11.827	11.043	10.533	12.217	7.570	10.765	14.272	
DEMAIS EMPRESAS	8.664	9.928	10.823	10.701	16.520	19.651	24.605	25.497	29.902	40.422	45.799	47.869	53.511	64.608	58.955	73.002	84.043	90.849	102.299	103.004	107.615	107.011	109.013	129.616	134.074	98.018	146.653	168.723	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.496	4.098	4.188	4.252	6.050	5.571	6.450	6.703	9.646	11.083	12.339	13.598	14.923	17.835	17.043	20.250	23.919	26.110	28.937	29.844	31.332	31.820	32.621	37.492	39.473	30.668	44.153	51.166	
ENTIDADES FINANCEIRAS	263	203	253	315	1.663	291	323	366	498	433	544	527	610	689	658	768	967	1.069	1.041	1.318	1.846	1.799	1.755	2.033	1.290	1.715	2.339	2.339	
DEMAIS EMPRESAS	3.233	3.895	3.934	3.936	4.387	5.280	6.127	6.338	9.148	10.649	11.795	13.071	14.313	17.145	16.385	19.482	22.952	25.041	27.896	28.604	30.014	29.974	30.822	35.737	37.440	29.379	42.438	48.827	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.597	3.938	4.499	4.394	4.840	5.620	5.570	7.492	9.615	11.832	15.180	17.009	20.018	27.231	26.807	27.616	39.044	36.545	39.827	41.169	40.595	45.224	44.617	48.966	56.169	53.012	75.615	105.581	
ENTIDADES FINANCEIRAS	756	823	870	864	1.119	1.129	631	1.299	1.271	1.464	1.515	1.896	2.765	3.919	5.862	5.165	6.244	7.775	8.521	7.113	7.761	12.600	11.680	10.872	10.578	10.258	10.894	14.257	
DEMAIS EMPRESAS	2.841	3.114	3.629	3.530	3.721	4.491	4.940	6.192	8.344	10.368	13.665	15.113	17.253	23.312	20.946	22.450	32.801	28.770	31.306	34.057	32.834	32.624	32.936	38.094	45.592	42.754	64.721	91.324	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.157	4.060	4.460	4.433	4.417	4.565	3.944	1.725	4.313	5.265	2.734	7	5	990	3.309	3.322	2.752	1.596	761	651	1.441	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	183	219	242	230	234	216	200	187	177	168	179	183	203	142	183	212	290	306	72	59	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.865	7.290	7.994	9.500	10.691	12.025	12.359	13.323	14.546	15.887	15.913	18.146	18.299	18.246	20.622	21.804	21.239	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	323	183	3.821	4.891	2.303	9.492	11.120	13.456	15.775	17.913	18.684	20.198	24.513	4.676	5.158	9.877	11.639	7.929	8.386	9.444	16.158	12.771	14.923	24.019	12.699	12.456	15.984	16.243	
SUBTOTAL [A]	45.569	50.066	58.423	67.148	77.361	90.880	104.610	125.595	143.332	167.046	192.876	214.412	247.098	284.785	270.334	315.616	390.695	406.739	434.529	455.581	489.634	497.702	515.676	578.289	614.355	545.294	746.857	905.586	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	18.154	22.374	26.017	27.116	28.244	31.500	36.618	40.629	45.553	54.122	61.697	70.951	82.006	97.081	107.791	124.612	145.384	165.013	180.363	194.950	203.376	212.268	219.969	229.743	239.929	202.463	254.606	300.265	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	63.724	72.439	84.441	94.264	105.605	122.380	141.227	166.224	188.885	221.167	254.573	285.363	329.103	381.866	378.125	440.227	536.080	571.752	614.892	650.531	693.010	709.970	735.645	808.032	854.285	747.757	1.001.463	1.206.252	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.816	3.455	4.078	9.272	5.957	5.847	6.484	7.817	11.534	11.656	10.997	12.697	10.980	15.761	11.423	17.927	19.777	24.749	23.888	26.889	19.065	14.703	22.888	35.837	41.045	34.199	51.803	85.928	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	66.540	75.895	88.519	103.536	111.562	128.227	147.712	174.041	200.419	232.823	265.569	298.060	340.083																

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2023
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	18.290	11.349	13.109	16.913	18.627	18.300	21.041	14.827	14.687	14.634	13.948	13.945	16.446	21.100	20.447	24.315	28.819	33.052	36.774	36.323	36.175	26.325	24.590	30.837	31.051	30.242	41.527	34.879	
I.P.I.-TOTAL	48.408	42.915	44.896	43.441	39.516	41.917	43.566	39.155	33.170	36.141	39.415	39.174	44.560	51.875	36.830	45.546	53.365	52.106	47.569	48.438	45.237	36.517	36.570	41.062	41.688	35.128	48.061	39.909	
I.P.I.-FUMO	8.545	8.322	7.789	6.860	6.255	4.819	4.533	3.949	3.465	3.819	3.613	3.570	3.535	4.309	4.137	4.753	4.401	4.570	5.264	5.589	5.254	4.881	3.962	4.077	3.979	4.186	3.798	4.309	
I.P.I.-BEBIDAS	4.562	5.073	5.089	5.975	4.992	4.334	4.597	3.730	3.044	3.258	3.324	3.660	3.578	3.530	2.966	2.945	3.153	3.690	3.939	3.588	2.506	1.990	2.258	1.955	2.176	1.793	1.722	1.194	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	2.269	2.572	3.321	2.962	1.192	4.868	6.169	5.335	4.037	4.626	5.360	6.068	6.797	8.172	1.928	5.893	8.391	5.428	3.838	3.787	4.251	3.838	2.375	3.267	3.464	3.300	1.422	1.744	1.790
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.575	7.618	9.998	10.890	11.065	10.484	10.983	9.534	8.219	8.230	7.957	8.442	10.227	12.608	10.829	12.864	14.516	18.004	14.981	14.683	15.588	11.192	10.357	13.144	13.686	13.796	20.588	14.618	
I.P.I.-OUTROS	21.456	19.330	18.699	16.754	16.014	17.410	17.285	16.607	14.403	16.208	19.162	17.433	20.424	23.256	16.969	19.091	22.905	20.415	19.599	20.327	18.051	16.079	16.726	18.422	18.547	13.930	20.208	17.998	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	101.968	99.905	97.316	123.525	134.244	134.547	141.429	177.083	167.013	169.857	189.850	202.541	227.054	269.713	253.906	257.030	305.907	310.409	311.256	313.008	310.602	296.956	300.792	310.702	334.909	317.580	386.256	445.125	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.108	8.121	9.068	9.448	9.302	10.108	10.571	10.835	10.708	12.073	13.768	15.165	20.124	22.539	20.122	22.400	27.612	29.772	30.387	30.300	29.640	28.279	29.769	29.640	30.830	30.800	28.141	39.439	38.107
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	36.177	39.391	34.606	37.229	35.909	45.094	38.973	77.562	62.634	65.314	80.604	89.834	102.623	127.856	113.365	113.070	135.763	134.900	139.252	133.063	119.852	112.683	105.727	116.350	134.704	127.299	178.070	210.606	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.759	5.728	4.640	7.084	8.198	10.286	5.483	10.113	12.439	11.751	11.915	15.478	19.359	22.978	20.045	14.449	20.751	27.211	29.346	23.072	20.039	25.574	19.156	17.184	18.971	19.956	17.666	18.180	
DEMAIS EMPRESAS	31.418	33.662	29.966	30.144	27.711	34.808	33.490	67.449	50.196	53.562	68.689	74.356	83.264	104.878	93.320	98.622	115.012	107.689	109.906	109.990	99.813	87.109	86.571	99.166	115.733	107.344	160.404	192.426	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	58.682	52.394	53.642	76.847	89.033	79.345	91.885	88.685	93.671	92.471	95.478	97.541	104.307	119.317	120.418	121.560	142.531	145.737	141.616	149.645	161.110	155.995	165.296	164.717	169.375	162.140	168.747	196.412	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.312	30.533	32.398	37.685	36.922	39.899	44.905	43.494	43.830	49.010	51.608	51.488	57.669	69.481	68.634	73.054	82.045	84.569	82.928	86.533	86.622	82.400	89.407	93.027	96.177	94.537	99.844	107.155	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.988	14.586	13.277	29.834	38.438	25.464	31.941	29.240	35.099	29.261	28.728	30.551	29.363	30.437	30.680	27.559	35.962	37.325	32.895	35.832	42.666	45.631	46.311	38.849	38.633	34.040	32.174	51.939	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.867	3.611	3.725	4.908	8.533	7.000	9.476	9.223	9.411	8.783	8.844	9.344	10.343	11.651	13.717	13.034	15.838	14.934	16.358	17.741	21.787	19.491	21.042	23.699	24.943	25.026	26.460	27.810	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.515	3.665	4.241	4.421	5.141	6.981	5.563	6.728	5.331	5.417	6.298	6.159	6.931	7.749	7.387	7.913	8.687	8.909	9.435	9.539	10.035	8.473	8.535	9.143	9.621	8.538	10.270	9.509	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.648	8.465	10.007	10.942	15.655	7.146	7.827	8.363	7.897	8.588	9.322	9.795	10.836	26.958	23.256	30.944	35.836	35.553	30.823	28.345	31.243	28.226	27.744	27.744	29.474	19.576	28.650	35.293	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	359	354	336	355	305	349	191	179	197	160	154	141	153	174	129	89	142	165	196	158	205	180	169	134	226	198	274	301	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	52.960	51.001	51.460	48.909	75.064	87.316	101.172	97.698	100.022	125.682	133.307	131.647	142.122	162.365	141.166	166.179	181.802	186.702	196.151	188.779	182.771	170.874	165.935	187.591	188.173	131.934	184.160	192.706	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	2.032	6.009	5.730	5.860	7.206	7.738	8.843	7.464	7.662	8.189	7.621	8.542	11.251	11.748	11.031	13.131	13.267	16.973	15.264	14.100	15.709	9.460	12.582	15.022	-	
DEMAIS EMPRESAS	52.960	51.001	51.460	48.909	73.032	81.307	95.441	91.838	92.816	117.944	124.464	124.183	134.459	154.176	133.545	157.636	170.551	174.954	185.120	175.648	169.504	153.901	150.670	173.491	172.465	122.473	171.578	177.684	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	21.341	21.057	19.913	19.436	26.897	23.051	25.021	24.143	29.947	32.369	33.537	35.274	37.503	42.564	38.612	43.728	48.538	50.288	52.371	50.901	49.352	45.761	45.089	50.186	50.782	38.321	51.672	53.882	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.607	1.048	1.205	1.442	7.450	1.205	1.253	1.317	1.548	1.267	1.479	1.367	1.533	1.646	1.490	1.660	1.959	2.060	1.887	2.114	2.073	2.648	2.487	2.349	2.613	1.611	2.005	2.462	
DEMAIS EMPRESAS	19.735	20.009	18.709	17.994	19.447	21.846	23.767	22.826	28.399	31.102	32.058	33.907	35.970	40.919	37.122	42.068	46.579	48.228	50.484	48.787	47.279	43.113	42.602	47.836	48.168	36.710	49.667	51.420	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.023	20.313	21.411	20.106	21.504	23.261	21.614	26.984	29.854	34.579	41.280	44.133	50.319	64.987	60.802	59.720	79.218	70.499	72.224	70.367	64.238	65.172	61.745	65.628	72.389	66.259	88.638	111.652	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.642	4.262	4.145	3.957	4.964	4.693	4.667	3.975	4.299	4.131	4.924	4.924	6.956	9.388	13.298	11.192	12.721	15.039	15.492	12.206	12.359	18.205	16.195	14.620	13.677	12.823	12.836	15.205	
DEMAIS EMPRESAS	17.381	16.051	17.265	16.149	16.540	18.568	19.157	22.317	25.879	30.280	37.149	39.209	43.363	55.599	47.505	48.528	66.497	55.459	56.732	58.160	51.879	46.968	45.551	51.008	58.713	53.436	75.802	96.447	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	14.949	12.601	13.033	12.046	11.458	11.471	9.440	3.888	9.319	10.680	5.269	12	9	1.528	4.758	4.590	3.689	2.053	951	762	1.518	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.113	1.128	1.153	1.054	1.036	893	775	673	550	491	486	474	511	339	414	458	585	588	129	100	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.214	18.318	19.075	21.528	23.084	24.402	23.805	24.095	24.803	25.018	22.874	25.076	24.489	23.467	25.780	25.510	22.360	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.027	937	18.104	22.361	10.176	39.291	43.103	48.481	48.947	52.311	50.757	52.386	61.592	11.188	11.674	21.328	23.514	15.281	15.162	16.105	25.366	18.359	20.610	32.236	16.333	15.573	18.694	17.098	
SUBTOTAL [A]	278.138	257.424	277.704	307.041	343.027	376.069	405.739	452.535	444.886	487.845	524.102	556.181	620.886	679.779	612.653	681.740	792.807	783.716	786.762	777.335	771.734	716.001	712.911	774.298	790.546	681.541	874.204	954.724	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	110.676	114.886	123.702	123.934	125.268	130.317	142.043	146.296	141.334	157.990	167.642	184.039	206.044	231.674	244.223	269.051	294.946	317.782	326.379	332.362	320.224	305.122	304.002	307.498	308.590	253.011	297.846	315.980	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	388.814	372.309	401.406	430.975	468.294	506.387	547.782	598.832	586.220	645.835	691.744	740.220	826.929	911.453	856.875	950.791	1.087.753	1.101.498	1.113.141	1.109.697	1.091.958	1.021.123	1.016.912	1.081.795	1.099.136	934.552	1.172.050	1.270.704	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	17.126	17.710	19.391	42.394	26.436	24.211	25.136	28.118	35.853	34.007	29.898	32.937	27.601	37.553	25.877	38.742													

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)	
1996	132.834	669.637	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	719.096	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	756.903	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	835.943	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	899.081	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	958.717	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.062.038	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.034.799	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.139.942	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.229.782	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.329.810	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.495.049	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.594.405	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.550.747	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.710.534	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.884.300	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.889.329	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.972.674	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.934.154	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.844.110	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.800.166	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.794.951	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.856.131	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.887.823	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.764.450	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.048.676	25,63	16,11	20,14
2022	2.085.979	2.184.747	16,40	6,64	21,04

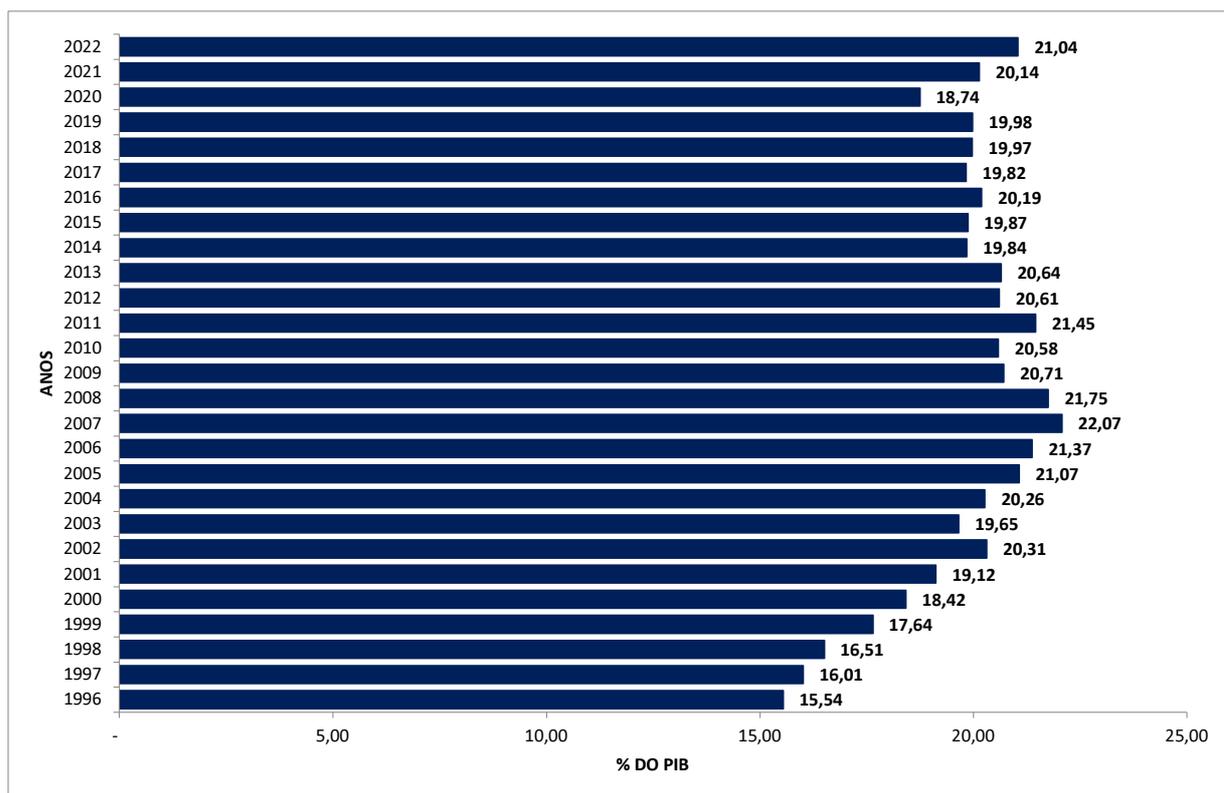


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	555.749	43,56	5,17	313.102	24,54	(4,10)	302.071	23,67	1,23	34.675	2,72	3,31	70.371	5,52	263,28	1.275.968	100,00	5,78

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2022 E JANEIRO A JULHO DE 2023
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	486.250	32,52	-	408.198	27,30	-	470.267	31,45	-	110.399	7,38	-	19.935	1,33	-	1.495.049	100,00	-
2008	557.403	34,96	14,63	449.423	28,19	10,10	520.401	32,64	10,66	50.703	3,18	(54,07)	16.475	1,03	(17,36)	1.594.405	100,00	6,65
2009	531.550	34,28	(4,64)	474.226	30,58	5,52	470.400	30,33	(9,61)	43.859	2,83	(13,50)	30.713	1,98	86,42	1.550.747	100,00	(2,74)
2010	545.130	31,87	2,55	524.793	30,68	10,66	551.593	32,25	17,26	57.143	3,34	30,29	31.875	1,86	3,78	1.710.534	100,00	10,30
2011	620.092	32,91	13,75	551.859	29,29	5,16	600.257	31,86	8,82	64.084	3,40	12,15	48.008	2,55	50,62	1.884.300	100,00	10,16
2012	614.665	32,53	(0,88)	578.088	30,60	4,75	612.444	32,42	2,03	59.018	3,12	(7,91)	25.115	1,33	(47,69)	1.889.329	100,00	0,27
2013	631.068	31,99	2,67	580.643	29,43	0,44	640.674	32,48	4,61	52.906	2,68	(10,36)	67.382	3,42	168,30	1.972.674	100,00	4,41
2014	626.671	32,40	(0,70)	570.983	29,52	(1,66)	640.879	33,13	0,03	50.192	2,60	(5,13)	45.428	2,35	(32,58)	1.934.154	100,00	(1,95)
2015	596.846	32,37	(4,76)	538.094	29,18	(5,76)	607.842	32,96	(5,16)	53.675	2,91	6,94	47.653	2,58	4,90	1.844.110	100,00	(4,66)
2016	617.336	34,29	3,43	521.103	28,95	(3,16)	551.001	30,61	(9,35)	47.925	2,66	(10,71)	62.800	3,49	31,79	1.800.166	100,00	(2,38)
2017	592.149	32,99	(4,08)	530.543	29,56	1,81	569.264	31,71	3,31	47.578	2,65	(0,72)	55.416	3,09	(11,76)	1.794.951	100,00	(0,29)
2018	625.545	33,70	5,64	552.804	29,78	4,20	583.554	31,44	2,51	48.207	2,60	1,32	46.021	2,48	(16,95)	1.856.131	100,00	3,41
2019	670.587	35,52	7,20	602.219	31,90	8,94	525.943	27,86	(9,87)	52.270	2,77	8,43	36.804	1,95	(20,03)	1.887.823	100,00	1,71
2020	656.731	37,22	(2,07)	571.567	32,39	(5,09)	474.508	26,89	(9,78)	26.844	1,52	(48,64)	34.800	1,97	(5,44)	1.764.450	100,00	(6,54)
2021	788.768	38,50	20,11	602.807	29,42	5,47	561.413	27,40	18,31	55.375	2,70	106,28	40.313	1,97	15,84	2.048.676	100,00	16,11
2022	920.078	42,11	16,65	631.067	28,89	4,69	533.271	24,41	(5,01)	61.514	2,82	11,09	38.817	1,78	(3,71)	2.184.747	100,00	6,64
2023	560.760	43,59	0,66	315.829	24,55	(8,08)	304.376	23,66	(3,18)	34.944	2,72	(1,04)	70.513	5,48	246,62	1.286.423	100,00	1,24

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2023
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

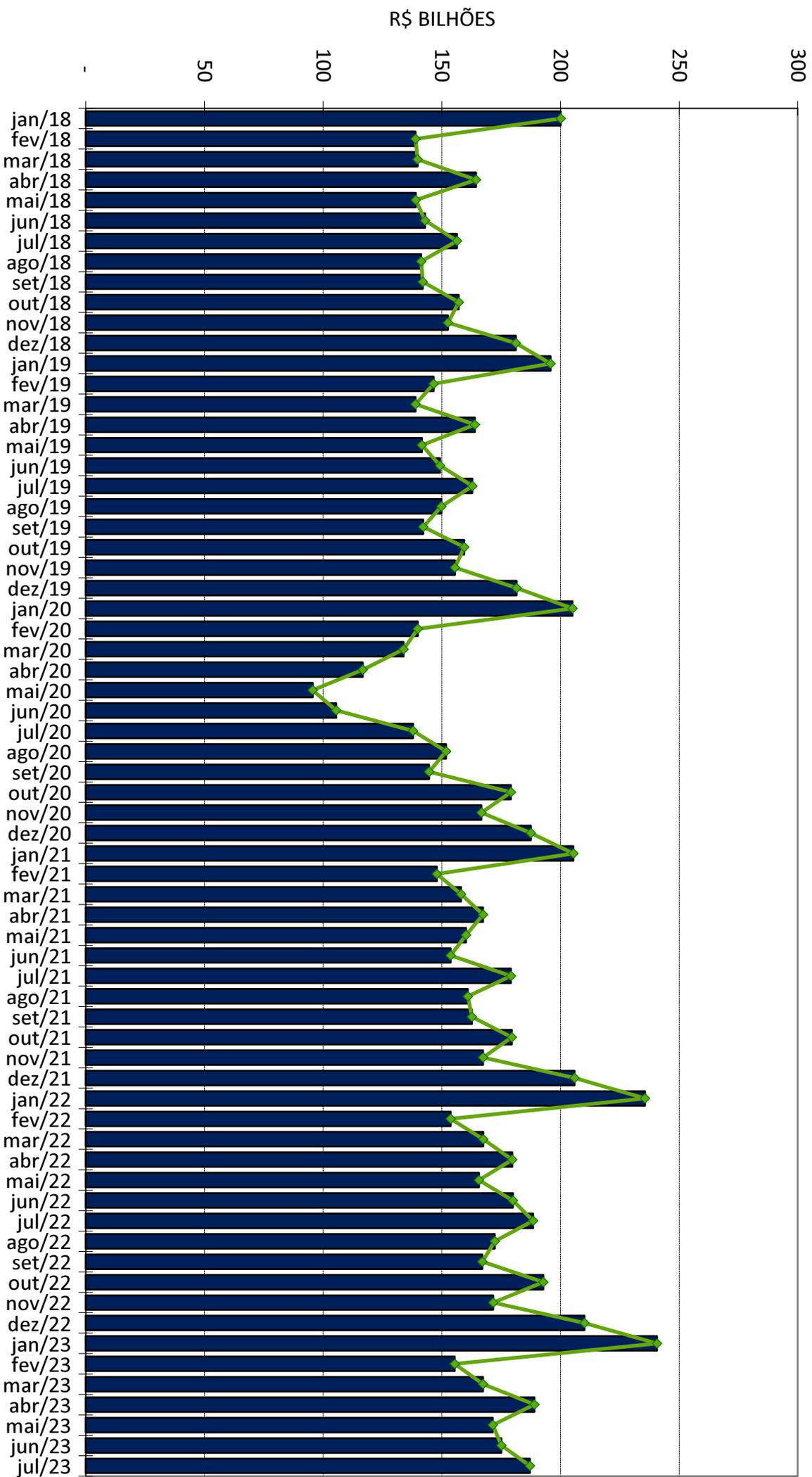


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2023
(A PREÇOS DE JULHO/2023 - IPCA)

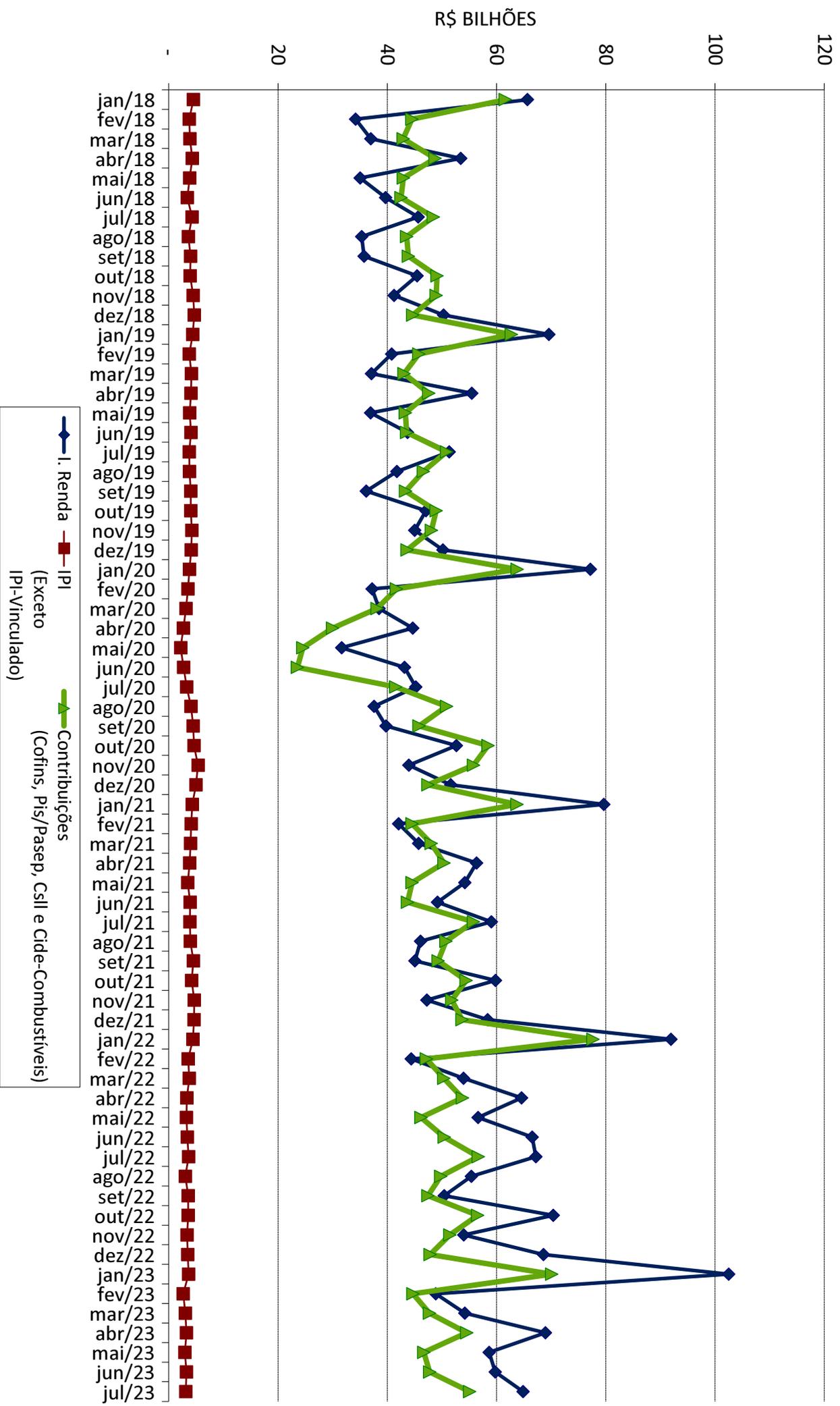
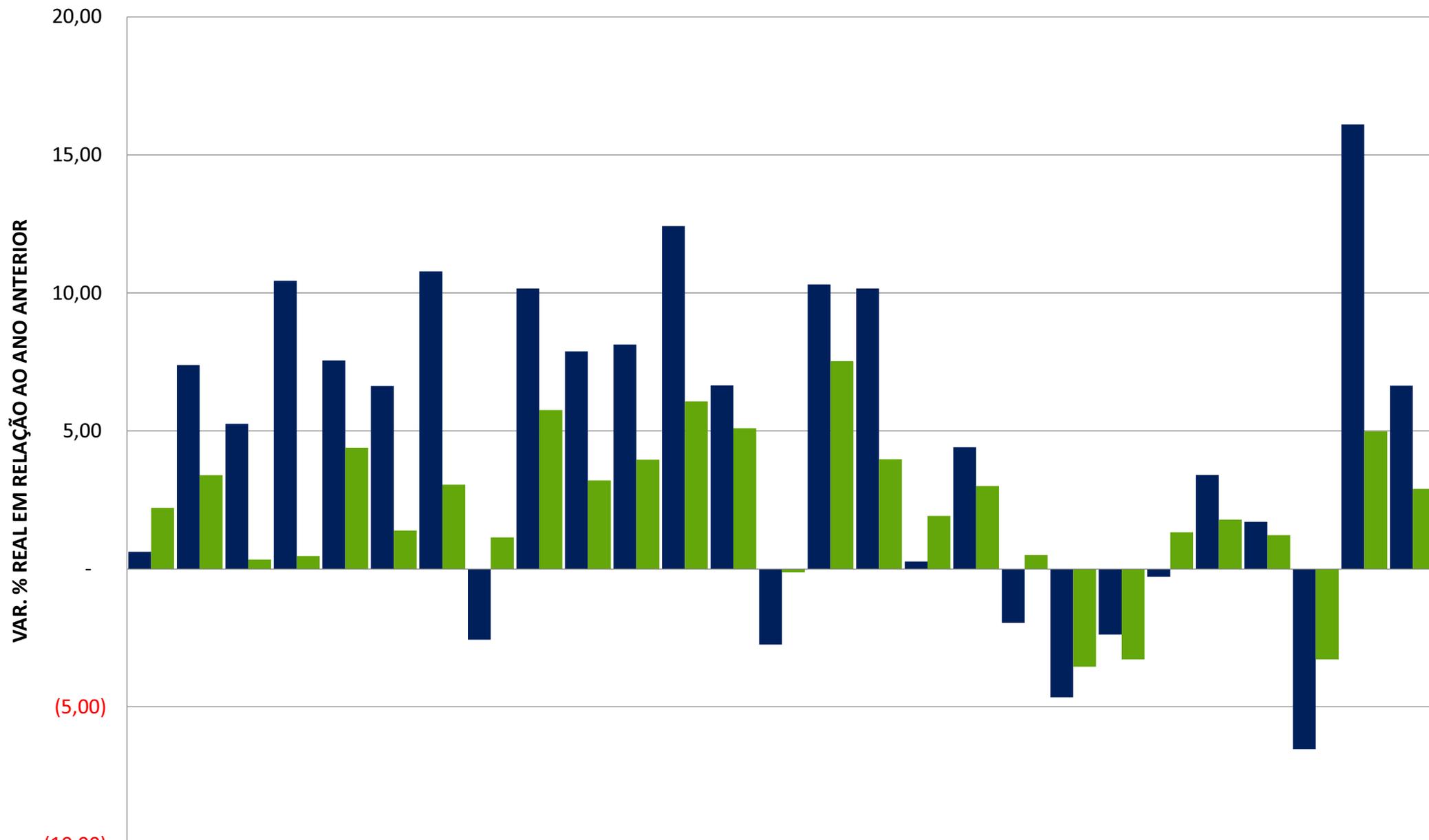


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2022



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64
PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,99	2,90